



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1471/09
PLL Nº 052/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 52 /09 – CCJ

Denomina Rua Dr. Walter Winkler o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6447, localizado no Bairro Guarujá.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

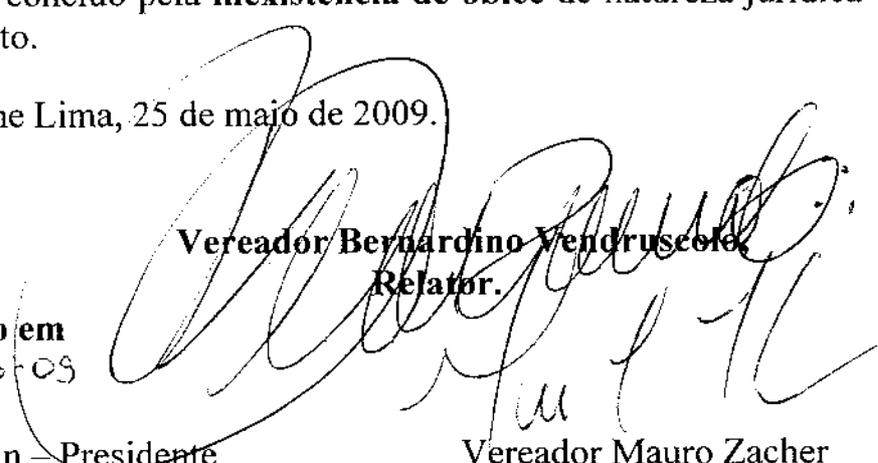
Ao Projeto foram acostadas as informações cadastrais fornecidas pela Secretaria do Planejamento Municipal, o croqui do local, atestado de óbito e abaixo-assinado da comunidade. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 9, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

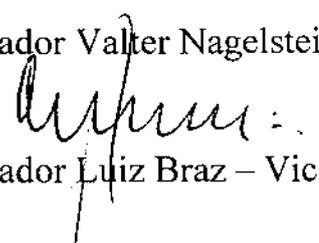
É o sucinto relatório.

Isso exposto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

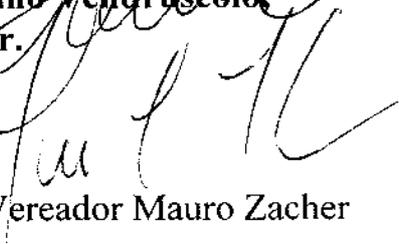
Sala Ruy Cirne Lima, 25 de maio de 2009.

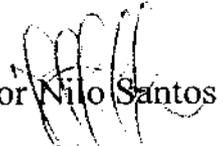

Vereador Bernardino Vendruscolo
Relator.

Aprovado pela Comissão em
16-6-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Nilo Santos


Vereadora Maria Celeste
DPS/SP

Vereador Reginaldo Pujol